

Câmara Municipal de Bragança Paulista



Projeto de Lei n. 21/53

Assunto Auxilio de Cr. 16.200.000,00 para as obras de
obras Religião Bragançense

Distribuido á Comissões Justiça e Finanças 31-7-53

Primeira Discussão

Segunda Discussão

Redação Final

Observações : Foi publicada o proj. 22/53 13-10-53

Secretaria da Camara Municipal, em

5/

PROJETO DE LEI 21/53

A Camara Municipal de Bragança Paulista decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a conceder um auxílio de Cr.\$200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), para as obras de reconstrução do estádio do "Clube Atlético Bragantino", desta cidade.

Artigo 2º - Para ocorrer ao pagamento das despesas, a que se refere o artigo anterior, fica aberto, na Contadoria Municipal, o competente crédito especial.

Parágrafo único - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação a verificar-se no corrente exercício.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 27 de julho de 1953

~~Luiz Magalhães~~
Cláudio Pereira Braga

Com. de justiça, etc.

Para relator o
Senador Coronel Stefani

5/8/53

[Signature]

*Comissão de
Justiça e Finanças
para o devido parecer
31-7-53
W. F. Funches*